



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4277, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0017462-95.2023.4.03.8001 e 0017634-37.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 27 (doc10448850), de 21 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR10452774), de 04 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10479573);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10479573);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10448885);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283 Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 10ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
informando o código verificador **10479606** e o código CRC **76F26940**.
